



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ERRATA Nº 02 ALTERAÇÃO DA NOTA DE CORTE DAS PROVAS OBJETIVAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023

CONSIDERANDO a necessidade do Município;

CONSIDERANDO o baixo índice de aprovados;

A Comissão de Seleção comunica alteração ao Edital do Processo de Seleção Simplificado nº 08/2023:

1 – ALTERAÇÃO DA NOTA DE CORTE DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2023:

ONDE SE LÊ:

5.2.1. Será considerado desclassificado o candidato que obter pontuação inferior a 50% da nota total das provas objetivas.

PASSA A SER:

5.2.1. Será considerado desclassificado o candidato que obter pontuação inferior a 35% da nota total das provas objetivas.

Os demais itens permanecem os mesmos, conforme edital publicado em 18/09/2023.

Leandro Ferreira, 02 de outubro de 2023.

